



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	UNAMA ANANINDEUA
CURSO:	FARMÁCIA

A Coordenadora ADREANNE OLIVEIRA DA SILVA do Curso de BACHARELADO EM FARMÁCIA da UNAMA ANANINDEUA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 29 de agosto a 01 de setembro na UNAMA ANANINDEUA no horário de 08h00m as 18h00m na recepção das coordenações.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 05 de setembro na Unama Ananindeua, sala 103 às 17h e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
BRUNA ALESSANDRA COSTA e SILVA CARLOS EDUARDO MATOS DE CARVALHO	ANATOMIA	FARMÁCIA	1 MANHÃ
			1 NOITE
PRISCILLA MAIA FERREIRA LUCIANA MANCIO FREDERICO NEVES BRUNO GONÇALVES PINHEIRO	BIOQUÍMICA HUMANA	FARMÁCIA	1 MANHÃ
			1 NOITE
THIFANY MENDES CARLO EDUARDO BASTOS BRUNO PINHEIRO	CITOLOGIA E EMBRIOLOGIA	FARMÁCIA	1 MANHÃ
			1 NOITE

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

ANANINDEUA, 29 de AGOSTO de 2017